



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.032

Alcínópolis, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

|                                                                        |                                   |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Prefeito</b> .....                                                  | <b>Weliton da Silva Guimarães</b> |
| Vice-Prefeito .....                                                    | Waldemar Barbosa Filho            |
| Secretária Municipal de Ação Social .....                              | Rosangela Garcia de Campo         |
| Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....   | Duane Mayara Correa Carrijo       |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente..... | Elisberto Martins Rezende         |
| Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte .....              | Thierry França Porato             |
| Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica .....             | João Abadio de Oliveira Neto      |
| Secretário Municipal de Saúde Pública(interino) .....                  | João Abadio de Oliveira Neto      |
| Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos .....                | Valcimar Pereira Rodrigues        |
| Controladora Geral .....                                               | Celia Regina Furtado dos Santos   |
| Procuradora Geral do Município .....                                   | Lígia Maria Gomes Maia            |

### PODER LEGISLATIVO

|                           |                                 |
|---------------------------|---------------------------------|
| <b>Presidente</b> .....   | <b>Valdeci Lima de Oliveira</b> |
| Vice-Presidente.....      | Ademir Luiz Müller              |
| Primeiro Secretário ..... | Valter Roniz Dias de Souza      |
| Segunda Secretária .....  | Onilza Matias de Sousa          |
| Vereador.....             | Adalto Borges Teles             |
| Vereador .....            | Alcir Gonçalves Dias            |
| Vereador .....            | Fernando Henrique Nicoletti     |
| Vereadora .....           | Mirelle Biscaro Piva Capelli    |
| Vereador .....            | Odairk Moraes da Silveira       |

### SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcínópolis - MS  
E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0348  
79530-000 - Alcínópolis - MS  
E-mail: [saude@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:saude@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0401  
79530-000 - Alcínópolis - MS  
E-mail: [educacao@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:educacao@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso  
Telefones: (67) 98101-0395  
79530-000 - Alcínópolis - MS  
E-mail: [obras@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:obras@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social  
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro  
Telefone: (67) 98101-0384  
79530-000 - Alcínópolis - MS  
E-mail: [orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com](mailto:orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente  
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0430  
79530-000 - Alcínópolis - MS  
E-mail: [desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br) e [desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com](mailto:desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Prefeitura Municipal de Alcínópolis**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

| SUMÁRIO                                                                 |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| Esta Edição é composta de 23 páginas                                    |    |
| Poder Executivo.....                                                    | 03 |
| Decreto.....                                                            | 03 |
| Decreto nº 07/2026.....                                                 | 03 |
| Atos de Licitação.....                                                  | 04 |
| Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026.....      | 04 |
| Apostilamento.....                                                      | 05 |
| 1º Apostilamento Contrato nº 174/2025.....                              | 05 |
| Extrato do Termo Aditivo.....                                           | 05 |
| Extrato do I Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 032/2024..... | 05 |
| Extrato do V Termo Aditivo - Contrato nº 011/2023.....                  | 05 |
| Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 175/2025.....                  | 06 |
| Republica-se Por Incorreção.....                                        | 06 |
| Decreto.....                                                            | 06 |
| Decreto nº 234/2025.....                                                | 06 |
| Justificativa do Decreto nº 234/2025.....                               | 22 |

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO

DECRETO Nº 007/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre a movimentação bancária e regulamentação dos Fundos Municipais de Alcinópolis-MS e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 99, inciso I, alíneas a, b e c, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar responsáveis pela movimentação financeira das contas bancárias dos fundos municipais;

**CONSIDERANDO** as exigências bancárias, bem como, legais dos respectivos fundos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados como responsáveis pela movimentação conjunta das contas bancárias dos Fundos Municipais existentes e daquelas que venham a ser abertas em qualquer instituição financeira, o(a) Secretário(a) Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e os respectivos secretários municipais, conforme tabela a seguir:

| FUNDO                                                                                                      | CNPJ               | RESPONSÁVEL                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Fundo Municipal de Assistência Social                                                                      | 14.795.093/0001-00 | Secretário(a) Municipal de Assistência Social                        |
| Fundo Municipal de Investimento Social                                                                     | 15.609.604/0001-07 | Secretário(a) Municipal de Assistência Social                        |
| Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente                                                      | 15.609.617/0001-86 | Secretário(a) Municipal de Assistência Social                        |
| Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social                                                           | 15.609.629/0001-00 | Secretário(a) Municipal de Assistência Social                        |
| Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Alcinópolis                                                 | 62.950.199/0001-76 | Secretário(a) Municipal de Assistência Social                        |
| Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis                                                                  | 15.609.665/0001-74 | Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes              |
| Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação | 15.609.653/0001-40 | Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes              |
| Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis                                                                    | 11.955.273/0001-06 | Secretário(a) Municipal de Saúde Pública                             |
| Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo                                                                 | 30.130.901/0001-69 | Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, do **Decreto nº 018/2025**, de 13 de janeiro de 2025.

Alcinópolis-MS, em 22 de janeiro de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

## ATOS DE LICITAÇÃO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto Art. 72 c/c Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação de apresentação Artística com a Dupla Sertaneja “João Neto & Frederico”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**CONTRATADO:** TA COMBINADO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 45.484.775/0001-18.

**VALOR:** R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                        |                                                   |
|------------------------|---------------------------------------------------|
| 01                     | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA                        |
| 13                     | CULTURA                                           |
| 122                    | ADMINISTRAÇÃO GERAL                               |
| 392                    | DIFUSÃO CULTURAL                                  |
| 2.021                  | Promoção, Apoio de eventos e Atividades Culturais |
| 3.3.90.39 – 1.500.0000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica    |

Ficha: 216

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcinópolis-MS, 22 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **THIERRY FRANÇA PORATO**  
Data: 22/01/2026 10:14:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**THIERRY FRANÇA PORATO**  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS E  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**APOSTILAMENTO****1º APOSTILAMENTO - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL****Contrato(s) nº: 174/2025****Processo Administrativo nº 1094/2025 - Inexigibilidade nº 013/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADAS: J. G. - SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME**

O Exmo. Prefeito do Município de Alcinópolis-MS, **WELITON DA SILVA GUIMARAES**, no uso de suas atribuições legais, cientifica que o Município procede neste ato o presente **"APOSTILAMENTO"**, para modificar/ratificar a alteração da razão social da Contratada contida no contrato, a seguir:

O presente apostilamento visa, a alteração da razão social de **V. S. - SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME**, para **J. G. - SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME**, conforme consta na Cláusula Primeira a Sociedade registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 13 de novembro de 2025.

Por este Termo de Apostilamento, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 135, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, assim, ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº **174/2025**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Alcinópolis-MS, 08 de dezembro de 2025.

**WELITON DA SILVA GUIMARAES**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO****EXTRATO – I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6088/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINOPOLIS-MS****CONTRATADO: LATICINIOS MARIA LTDA-ME**

**OBJETO: "A PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços nº 032/2024, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no período de 19 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026. "**

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Art. 84 c.c. Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

**Foro:** Comarca de Coxim-MS.

**Data da assinatura:** 16.12.2025.

**Assinam:** WELITON DA SILVA GUIMARÃES e LATICINIOS MARIA LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 16 de dezembro de 2025.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO – V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023****Processo Administrativo nº 194/2022– Inexigibilidade nº 021/2022 – Credenciamento nº 007/2022****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS****CONTRATADA: MS VISAO CAMPO GRANDE LTDA**

**OBJETO: "I – A RETIFICAÇÃO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023, de 18 de junho de 2025, identificado no referido instrumento, para constar que houve erro material de valores na "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO";**

**II – A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato original pelo período de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei nº 8.666/93, compreendido entre **01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Saúde Pública Interino."

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, bem como corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e, ainda, conforme autorização da autoridade superior e previsão no contrato original. Ademais, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 passou a vigorar a partir de 01.01.2024. Entretanto, este contrato iniciou-se com a Lei nº 8.666/1993 e continuará

produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 20.01.2026.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e MS VISAO CAMPO GRANDE LTDA.

Alcinópolis – MS, 20 de janeiro de 2026.

**JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO  
E GESTOR DO FUNDO

**EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2025**  
**Processo Administrativo nº 0596/2025 – Dispensa nº 008/2025**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**  
CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI – COINTA**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 08 (oito) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no período de 16 de janeiro de 2026 a 15 de setembro de 2026."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 15.01.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI – COINTA.

Alcinópolis – MS, 15 de janeiro de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO

Decreto nº 234/2025

- de 2 de dezembro de 2025

*Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar e  
da outras providências*

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 583 de 23 de dezembro de 2024, resolve decretar:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.038.563,82 (um milhão trinta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

1.038.563,82

Anulação

|    |    |                       |                                               |                  |
|----|----|-----------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| 02 | 01 | 01                    | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL                |                  |
|    | 24 | 04.122.0102.2002.0000 | Gabinete do Prefeito                          | 41.001,21        |
|    |    | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 500 0000 |
|    |    | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos           |                  |
|    |    | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                           |                  |

|          |                                                         |                                                                                                                                                 |                               |
|----------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 25       | 04.122.0102.2002.0000<br>3.1.90.11.00<br>501<br>000 000 | Gabinete do Prefeito<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Outros Recursos não Vinculados<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                  | 5.500,00<br>F.R.: 1 501 0000  |
| 26       | 04.122.0102.2002.0000<br>3.1.90.13.00<br>500<br>000 000 | Gabinete do Prefeito<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                      | 894,11<br>F.R.: 1 500 0000    |
| 29       | 04.122.0102.2002.0000<br>3.3.90.14.00<br>500<br>000 000 | Gabinete do Prefeito<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                           | 2.640,50<br>F.R.: 1 500 0000  |
| 32       | 04.122.0102.2002.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>000 000 | Gabinete do Prefeito<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO            | 60,00<br>F.R.: 1 500 0000     |
| 768      | 04.122.0102.2002.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>000 000 | Gabinete do Prefeito<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO            | 35.526,95<br>F.R.: 2 500 0000 |
| 02 01 02 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO                         |                                                                                                                                                 |                               |
| 15       | 02.062.0103.2004.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>000 000 | Estruturacao do Poder Judiciario<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO | 4.649,46<br>F.R.: 1 500 0000  |

## Anulação

|          |                                                         |                                                                                                                                                               |                              |
|----------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 02 01 02 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO                         |                                                                                                                                                               |                              |
| 17       | 02.062.0103.2004.0000<br>3.1.90.16.00<br>500<br>000 000 | Estruturacao do Poder Judiciario<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                   | 3.760,38<br>F.R.: 1 500 0000 |
| 02 01 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES    |                                                                                                                                                               |                              |
| 389      | 12.361.0108.1002.0000<br>3.1.90.13.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                           | 521,54<br>F.R.: 1 500 1001   |
| 390      | 12.361.0108.1002.0000<br>3.1.90.16.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO      | 1.028,69<br>F.R.: 1 500 1001 |
| 392      | 12.361.0108.1002.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                            | 2.920,86<br>F.R.: 1 500 1001 |
| 395      | 12.361.0108.1002.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO | 68,00<br>F.R.: 1 500 1001    |

|     |                                                         |                                                                                                                                                          |                               |
|-----|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 403 | 12.361.0108.2005.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                       | 21.240,42<br>F.R.: 1 500 0000 |
| 407 | 12.361.0108.2007.0000<br>3.1.90.13.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                      | 825,58<br>F.R.: 1 500 1001    |
| 408 | 12.361.0108.2007.0000<br>3.1.90.16.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO | 6.468,40<br>F.R.: 1 500 1001  |
| 409 | 12.361.0108.2007.0000<br>3.3.90.14.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                           | 132,00<br>F.R.: 1 500 1001    |

### Anulação

|          |                                                         |                                                                                                                                                               |                              |
|----------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 02 01 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES    |                                                                                                                                                               |                              |
| 409      | 12.361.0108.2007.0000<br>3.3.90.14.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                | 477,00<br>F.R.: 1 500 1001   |
| 413      | 12.361.0108.2007.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO | 6.041,34<br>F.R.: 1 500 1001 |
| 425      | 12.361.0108.2011.0000<br>3.1.90.13.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                           | 200,83<br>F.R.: 1 500 1001   |
| 427      | 12.361.0108.2011.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                            | 1.250,00<br>F.R.: 1 500 1001 |
| 432      | 12.361.0108.2011.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO | 1.546,36<br>F.R.: 1 500 1001 |
| 458      | 12.364.0108.2012.0000<br>3.1.90.04.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO              | 2.813,45<br>F.R.: 1 500 0000 |
| 468      | 12.365.0108.2013.0000<br>3.1.90.13.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                           | 191,96<br>F.R.: 1 500 1001   |
| 469      | 12.365.0108.2013.0000<br>3.1.90.16.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO      | 42,55<br>F.R.: 1 500 1001    |

|     |                                                         |                                                                                                                                    |                              |
|-----|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 471 | 12.365.0108.2013.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO | 4.819,00<br>F.R.: 1 500 1001 |
| 492 | 12.365.0108.2061.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO | 5.087,50<br>F.R.: 1 500 0000 |

## Anulação

|          |                                                         |                                                                                                                                                                         |                               |
|----------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 02 01 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES    |                                                                                                                                                                         |                               |
| 633      | 27.812.0118.2016.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>000 000 | Desporto Comunitario<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                     | 7.756,59<br>F.R.: 1 500 0000  |
| 634      | 27.812.0118.2016.0000<br>3.1.90.13.00<br>500<br>000 000 | Desporto Comunitario<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                              | 84,89<br>F.R.: 1 500 0000     |
| 636      | 27.812.0118.2016.0000<br>3.3.90.14.00<br>500<br>000 000 | Desporto Comunitario<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                   | 198,00<br>F.R.: 1 500 0000    |
| 637      | 27.812.0118.2016.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>000 000 | Desporto Comunitario<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                               | 1.168,70<br>F.R.: 1 500 0000  |
| 640      | 27.812.0118.2016.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>000 000 | Desporto Comunitario<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                    | 70,00<br>F.R.: 1 500 0000     |
| 02 01 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS       |                                                                                                                                                                         |                               |
| 58       | 04.122.0105.1022.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>000 000 | Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO | 415,36<br>F.R.: 1 500 0000    |
| 62       | 04.122.0105.2046.0000<br>3.1.90.16.00<br>500<br>000 000 | Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO      | 13.741,64<br>F.R.: 1 500 0000 |
| 63       | 04.122.0105.2046.0000<br>3.3.90.14.00<br>500<br>000 000 | Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                | 243,00<br>F.R.: 1 500 0000    |
| 97       | 06.181.0212.2048.0000<br>3.3.90.14.00<br>500<br>000 000 | AGETTRAN - Agência Municipal de Trânsito<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                               | 576,00<br>F.R.: 1 500 0000    |

## Anulação

|     |                       |                                                  |                                                                        |     |      |
|-----|-----------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 02  | 01                    | 06                                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                      |     |      |
| 609 | 26.782.0117.1030.0000 | Melhoria na Infra-Estrutura Rural de Alcinópolis | 1.254,88                                                               |     |      |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL    | F.R.: 1                                                                | 500 | 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos              |                                                                        |     |      |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |                                                                        |     |      |
| 611 | 26.782.0117.1030.0000 | Melhoria na Infra-Estrutura Rural de Alcinópolis | 451,91                                                                 |     |      |
|     | 3.1.90.16.00          | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL        | F.R.: 1                                                                | 500 | 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos              |                                                                        |     |      |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |                                                                        |     |      |
| 02  | 01                    | 07                                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE MEIO |     |      |
| 72  | 04.122.0106.2049.0000 | Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento     | 1.219,59                                                               |     |      |
|     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                             | F.R.: 1                                                                | 500 | 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos              |                                                                        |     |      |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |                                                                        |     |      |
| 73  | 04.122.0106.2049.0000 | Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento     | 4.648,00                                                               |     |      |
|     | 3.1.90.16.00          | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL        | F.R.: 1                                                                | 500 | 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos              |                                                                        |     |      |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |                                                                        |     |      |
| 75  | 04.122.0106.2049.0000 | Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento     | 8.911,74                                                               |     |      |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                              | F.R.: 1                                                                | 500 | 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos              |                                                                        |     |      |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |                                                                        |     |      |
| 80  | 04.122.0106.2049.0000 | Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento     | 1.050,00                                                               |     |      |
|     | 3.3.90.46.00          | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                              | F.R.: 1                                                                | 500 | 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos              |                                                                        |     |      |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |                                                                        |     |      |
| 81  | 04.122.0106.2049.0000 | Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento     | 14.635,44                                                              |     |      |
|     | 3.3.90.93.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                      | F.R.: 1                                                                | 500 | 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos              |                                                                        |     |      |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |                                                                        |     |      |
| 02  | 01                    | 08                                               | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                                           |     |      |
| 645 | 28.846.0104.2056.0000 | Gestão Administrativa, Planej.e Finanças         | 6.225,22                                                               |     |      |
|     | 3.3.90.47.00          | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS           | F.R.: 1                                                                | 500 | 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos              |                                                                        |     |      |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |                                                                        |     |      |
| 645 | 28.846.0104.2056.0000 | Gestão Administrativa, Planej.e Finanças         | 46.000,00                                                              |     |      |
|     | 3.3.90.47.00          | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS           | F.R.: 1                                                                | 500 | 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos              |                                                                        |     |      |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |                                                                        |     |      |

## Anulação

|    |                       |                                               |                                                            |     |      |
|----|-----------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----|------|
| 02 | 01                    | 09                                            | SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA |     |      |
| 36 | 04.122.0104.2057.0000 | Gestão Administrativa, Planej.e Finanças      | 43.386,89                                                  |     |      |
|    | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1                                                    | 500 | 0000 |
|    | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos           |                                                            |     |      |
|    | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                           |                                                            |     |      |
| 37 | 04.122.0104.2057.0000 | Gestão Administrativa, Planej.e Finanças      | 626,12                                                     |     |      |

|          |                          |                                                                                                |                  |
|----------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|          | 3.1.90.13.00             | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                           | F.R.: 1 500 0000 |
|          | 500                      | Recursos não vinculados de Impostos                                                            |                  |
|          | 000 000                  | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                            |                  |
| 38       | 04.122.0104.2057.0000    | Gestão Administrativa, Planej.e Finanças                                                       | 472,14           |
|          | 3.1.90.16.00             | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                      | F.R.: 1 500 0000 |
|          | 500                      | Recursos não vinculados de Impostos                                                            |                  |
|          | 000 000                  | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                            |                  |
| 48       | 04.122.0104.2057.0000    | Gestão Administrativa, Planej.e Finanças                                                       | 800,00           |
|          | 3.3.90.46.00             | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                            | F.R.: 1 500 0000 |
|          | 500                      | Recursos não vinculados de Impostos                                                            |                  |
|          | 000 000                  | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                            |                  |
| 02 02 14 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                                                                                                |                  |
| 295      | 10.301.0301.2027.0000    | Atenção Básica                                                                                 | 3.400,00         |
|          | 3.3.90.39.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                 | F.R.: 1 600 0000 |
|          | 600                      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man |                  |
|          | 000 000                  | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                            |                  |
| 300      | 10.301.0301.2076.0000    | Atenção Básica                                                                                 | 262.526,00       |
|          | 3.1.90.11.00             | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                  | F.R.: 1 500 1002 |
|          | 500                      | Recursos não vinculados de Impostos                                                            |                  |
|          | 000 000                  | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                            |                  |
| 769      | 10.301.0301.2076.0000    | Atenção Básica                                                                                 | 3.200,00         |
|          | 3.3.90.39.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                 | F.R.: 2 621 0000 |
|          | 621                      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual               |                  |
|          | 000 000                  | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                            |                  |
| 326      | 10.301.0301.2077.0000    | Atenção Básica                                                                                 | 4.000,00         |
|          | 3.3.90.48.00             | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                                                  | F.R.: 1 500 1002 |
|          | 500                      | Recursos não vinculados de Impostos                                                            |                  |
|          | 000 000                  | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                            |                  |
| 357      | 10.304.0304.2081.0000    | Vigilância em Saúde                                                                            | 914,00           |
|          | 3.3.90.14.00             | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                | F.R.: 1 500 1002 |
|          | 500                      | Recursos não vinculados de Impostos                                                            |                  |
|          | 000 000                  | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                            |                  |

## Anulação

|          |                                       |                                                                      |                  |
|----------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 02 03 15 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                                      |                  |
| 106      | 08.241.1610.2034.0000                 | Proteção Social Básica                                               | 3.742,66         |
|          | 3.1.90.11.00                          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | F.R.: 1 500 0000 |
|          | 500                                   | Recursos não vinculados de Impostos                                  |                  |
|          | 000 000                               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                  |                  |
| 119      | 08.241.1610.2034.0000                 | Proteção Social Básica                                               | 6.000,00         |
|          | 3.3.90.46.00                          | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                  | F.R.: 1 500 0000 |
|          | 500                                   | Recursos não vinculados de Impostos                                  |                  |
|          | 000 000                               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                  |                  |
| 658      | 08.241.1610.2034.0000                 | Proteção Social Básica                                               | 615,07           |
|          | 3.3.90.30.00                          | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | F.R.: 2 661 0000 |
|          | 661                                   | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social |                  |
|          | 000 000                               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                  |                  |
| 665      | 08.243.1610.2037.0000                 | Proteção Social Básica                                               | 119,25           |
|          | 3.3.90.30.00                          | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | F.R.: 2 661 0000 |
|          | 661                                   | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social |                  |
|          | 000 000                               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                  |                  |

|     |                                                         |                                                                                                                                                                        |                              |
|-----|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 191 | 08.244.1610.2040.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>000 000 | Proteção Social Básica<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                   | 2.600,00<br>F.R.: 1 500 0000 |
| 194 | 08.244.1610.2040.0000<br>3.3.90.48.00<br>500<br>000 000 | Proteção Social Básica<br>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                  | 505,27<br>F.R.: 1 500 0000   |
| 672 | 08.244.1610.2040.0000<br>3.3.90.48.00<br>661<br>000 000 | Proteção Social Básica<br>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS<br>Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO | 640,73<br>F.R.: 2 661 0000   |
| 206 | 08.244.1610.2060.0000<br>3.3.90.14.00<br>500<br>000 000 | Proteção Social Básica<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                | 171,00<br>F.R.: 1 500 0000   |
| 231 | 08.244.1611.2068.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>000 000 | Proteção Social Especial de Média Complexidade<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO           | 1.793,32<br>F.R.: 1 500 0000 |
| 237 | 08.244.1611.2068.0000<br>3.3.90.46.00<br>500<br>000 000 | Proteção Social Especial de Média Complexidade<br>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                    | 4.000,00<br>F.R.: 1 500 0000 |

### Anulação

|     |                                                         |                                                                                                                                                         |                                            |  |  |
|-----|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--|--|
| 02  | 03                                                      | 15                                                                                                                                                      | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      |  |  |
| 242 | 08.244.1613.2039.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>000 000 | Gestão Administrativa do Fundo Municipal<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO | 36.759,19<br>F.R.: 1 500 0000              |  |  |
| 244 | 08.244.1613.2039.0000<br>3.1.90.16.00<br>500<br>000 000 | Gestão Administrativa do Fundo Municipal<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO     | 600,00<br>F.R.: 1 500 0000                 |  |  |
| 245 | 08.244.1613.2039.0000<br>3.3.90.14.00<br>500<br>000 000 | Gestão Administrativa do Fundo Municipal<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                               | 462,50<br>F.R.: 1 500 0000                 |  |  |
| 252 | 08.244.1613.2039.0000<br>3.3.90.46.00<br>500<br>000 000 | Gestão Administrativa do Fundo Municipal<br>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                           | 30.700,00<br>F.R.: 1 500 0000              |  |  |
| 02  | 05                                                      | 19                                                                                                                                                      | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO |  |  |
| 558 | 18.541.0113.2085.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>000 000 | Política de Meio Ambiente<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO               | 31.000,00<br>F.R.: 1 500 0000              |  |  |

|     |                       |                                                |                  |
|-----|-----------------------|------------------------------------------------|------------------|
| 503 | 13.392.0109.2015.0000 | Difusao da Cultura                             | 1.137,84         |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 500 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos            |                  |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                            |                  |
| 507 | 13.392.0109.2021.0000 | Difusao da Cultura                             | 1.743,52         |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 500 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos            |                  |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                            |                  |
| 732 | 13.392.0109.2021.0000 | Difusao da Cultura                             | 4.290,00         |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 2 500 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos            |                  |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                            |                  |
| 517 | 13.392.0109.2099.0000 | Difusao da Cultura                             | 7.445,15         |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | F.R.: 1 500 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos            |                  |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                            |                  |

### Anulação

|    |     |                       |                                                                  |            |            |
|----|-----|-----------------------|------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 02 | 06  | 20                    | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA                                       |            |            |
|    | 524 | 13.392.0109.2099.0000 | Difusao da Cultura                                               | 1.000,00   |            |
|    |     | 3.3.90.46.00          | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                              | F.R.:      | 1 500 0000 |
|    |     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                              |            |            |
|    |     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                              |            |            |
| 02 | 09  | 13                    | FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAI      |            |            |
|    | 450 | 12.361.0108.2020.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis                    | 299.320,12 |            |
|    |     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                    | F.R.:      | 1 540 1070 |
|    |     | 540                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |            |            |
|    |     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                              |            |            |
|    | 456 | 12.361.0108.2020.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis                    | 23.350,00  |            |
|    |     | 3.3.90.46.00          | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                              | F.R.:      | 1 540 0000 |
|    |     | 540                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |            |            |
|    |     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                              |            |            |
| 02 | 10  | 18                    | FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL                    |            |            |
|    | 537 | 16.122.0122.2300.0000 | Programa Habitacional                                            | 2.884,00   |            |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                   | F.R.:      | 1 500 0000 |
|    |     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                              |            |            |
|    |     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                              |            |            |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

|    |    |    |                                |                                           |                        |
|----|----|----|--------------------------------|-------------------------------------------|------------------------|
| 02 | 01 | 01 | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL |                                           |                        |
|    | 27 |    | 04.122.0102.2002.0000          | Gabinete do Prefeito                      | -1.910,00              |
|    |    |    | 3.1.90.16.00                   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
|    |    |    | 500                            | Recursos não vinculados de Impostos       |                        |
|    |    |    | 000 000                        | DEFINIR NA EXECUÇÃO                       |                        |
|    | 28 |    | 04.122.0102.2002.0000          | Gabinete do Prefeito                      | -867,00                |
|    |    |    | 3.3.70.41.00                   | CONTRIBUIÇÕES                             | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
|    |    |    | 500                            | Recursos não vinculados de Impostos       |                        |
|    |    |    | 000 000                        | DEFINIR NA EXECUÇÃO                       |                        |

|          |                                                         |                                                                                                                                                                   |                                      |
|----------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 30       | 04.122.0102.2002.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>000 000 | Gabinete do Prefeito<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                         | -317,58<br>F.R. Grupo: 1 500 0000    |
| 34       | 04.122.0102.2002.0000<br>4.4.90.52.00<br>500<br>000 000 | Gabinete do Prefeito<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                          | -168,00<br>F.R. Grupo: 1 500 0000    |
| 02 01 01 | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL                          |                                                                                                                                                                   |                                      |
| 93       | 04.131.0102.2003.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>000 000 | Gabinete do Prefeito<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                              | -220,00<br>F.R. Grupo: 1 500 0000    |
| 02 01 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES    |                                                                                                                                                                   |                                      |
| 391      | 12.361.0108.1002.0000<br>3.3.90.14.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                    | -745,00<br>F.R. Grupo: 1 500 1001    |
| 406      | 12.361.0108.2007.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO      | -3.967,01<br>F.R. Grupo: 1 500 1001  |
| 406      | 12.361.0108.2007.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO      | -1.071,34<br>F.R. Grupo: 1 500 1001  |
| 410      | 12.361.0108.2007.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                | -3.572,32<br>F.R. Grupo: 1 500 1001  |
| 414      | 12.361.0108.2007.0000<br>3.3.90.40.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO | -185,20<br>F.R. Grupo: 1 500 1001    |
| 415      | 12.361.0108.2007.0000<br>3.3.90.46.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 1001  |
| 416      | 12.361.0108.2007.0000<br>3.3.90.93.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                        | -59,00<br>F.R. Grupo: 1 500 1001     |
| 418      | 12.361.0108.2007.0000<br>4.4.90.52.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                 | -10.296,63<br>F.R. Grupo: 1 500 1001 |
| 434      | 12.361.0108.2011.0000<br>3.3.90.40.00<br>500<br>000 000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO | -179,37<br>F.R. Grupo: 1 500 1001    |

|     |                       |                                                    |                                                      |   |          |
|-----|-----------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---|----------|
| 02  | 01                    | 03                                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |   |          |
| 436 | 12.361.0108.2011.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis      | -218,56                                              |   |          |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 | F.R. Grupo:                                          | 1 | 500 1001 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                |                                                      |   |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                |                                                      |   |          |
| 441 | 12.361.0108.2017.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis      | -70,39                                               |   |          |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                | F.R. Grupo:                                          | 1 | 500 1001 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                |                                                      |   |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                |                                                      |   |          |
| 444 | 12.361.0108.2017.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis      | -271,00                                              |   |          |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     | F.R. Grupo:                                          | 1 | 500 1001 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                |                                                      |   |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                |                                                      |   |          |
| 448 | 12.361.0108.2020.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis      | -264,00                                              |   |          |
|     | 3.1.90.04.00          | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                  | F.R. Grupo:                                          | 1 | 500 1001 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                |                                                      |   |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                |                                                      |   |          |
| 459 | 12.364.0108.2012.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis      | -191,69                                              |   |          |
|     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                               | F.R. Grupo:                                          | 1 | 500 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                |                                                      |   |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                |                                                      |   |          |
| 477 | 12.365.0108.2013.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis      | -85,20                                               |   |          |
|     | 3.3.90.40.00          | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | F.R. Grupo:                                          | 1 | 500 1001 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                |                                                      |   |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                |                                                      |   |          |
| 479 | 12.365.0108.2013.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis      | -255,51                                              |   |          |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 | F.R. Grupo:                                          | 1 | 500 1001 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                |                                                      |   |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                |                                                      |   |          |
| 789 | 12.365.0108.2013.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis      | -396,00                                              |   |          |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     | F.R. Grupo:                                          | 1 | 500 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                |                                                      |   |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                |                                                      |   |          |
| 481 | 12.365.0108.2014.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis      | -576,13                                              |   |          |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                | F.R. Grupo:                                          | 1 | 500 1001 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                |                                                      |   |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                |                                                      |   |          |
| 486 | 12.365.0108.2059.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis      | -264,72                                              |   |          |
|     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                               | F.R. Grupo:                                          | 1 | 500 1001 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                |                                                      |   |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                |                                                      |   |          |
| 02  | 01                    | 03                                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |   |          |
| 488 | 12.365.0108.2059.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis      | -650,00                                              |   |          |
|     | 3.1.90.16.00          | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL          | F.R. Grupo:                                          | 1 | 500 1001 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                |                                                      |   |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                |                                                      |   |          |
| 628 | 27.812.0118.1004.0000 | Desporto Comunitario                               | -169,11                                              |   |          |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     | F.R. Grupo:                                          | 1 | 500 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                |                                                      |   |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                |                                                      |   |          |
| 629 | 27.812.0118.1004.0000 | Desporto Comunitario                               | -500,00                                              |   |          |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                                | F.R. Grupo:                                          | 1 | 500 0000 |

|          |                                                                              |                                                                                                                                                                             |                                      |
|----------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|          | 500<br>000 000                                                               | Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                                                                  |                                      |
| 630      | 27.812.0118.2010.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>000 000                      | Desporto Comunitario<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                   | -830,90<br>F.R. Grupo: 1 500 0000    |
| 02 01 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                            |                                                                                                                                                                             |                                      |
| 61       | 04.122.0105.2046.0000<br>Serviços Públicos<br>3.1.90.13.00<br>500<br>000 000 | Gestão Administrativa Viação, Obras e<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                 | -5.471,00<br>F.R. Grupo: 1 500 0000  |
| 64       | 04.122.0105.2046.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>000 000                      | Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços<br>Públicos<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                             | -5.262,44<br>F.R. Grupo: 1 500 0000  |
| 65       | 04.122.0105.2046.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>000 000                      | Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO       | -2.165,00<br>F.R. Grupo: 1 500 0000  |
| 66       | 04.122.0105.2046.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>000 000                      | Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO     | -5.320,00<br>F.R. Grupo: 1 500 0000  |
| 67       | 04.122.0105.2046.0000<br>3.3.90.40.00<br>500<br>000 000                      | Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO | -1.185,20<br>F.R. Grupo: 1 500 0000  |
| 742      | 15.451.0117.1021.0000<br>4.4.90.51.00<br>500<br>000 000                      | Melhoria na Infra-Estrutura Rural de Alcinópolis<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                       | -519,73<br>F.R. Grupo: 2 500 0000    |
| 02 01 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                            |                                                                                                                                                                             |                                      |
| 601      | 26.782.0117.1029.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>000 000                      | Melhoria na Infra-Estrutura Rural de Alcinópolis<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                       | -218,00<br>F.R. Grupo: 1 500 0000    |
| 610      | 26.782.0117.1030.0000<br>3.1.90.13.00<br>500<br>000 000                      | Melhoria na Infra-Estrutura Rural de Alcinópolis<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                      | -9.051,77<br>F.R. Grupo: 1 500 0000  |
| 612      | 26.782.0117.1030.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>000 000                      | Melhoria na Infra-Estrutura Rural de Alcinópolis<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                       | -6.027,50<br>F.R. Grupo: 1 500 0000  |
| 615      | 26.782.0117.1030.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>000 000                      | Melhoria na Infra-Estrutura Rural de Alcinópolis<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO            | -39.695,13<br>F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| 770      | 26.782.0117.1030.0000<br>4.4.90.52.00                                        | Melhoria na Infra-Estrutura Rural de Alcinópolis<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                      | -39.297,22<br>F.R. Grupo: 2 500 0000 |

|          |                                                                   |                                                                                                                                                                  |                                      |
|----------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|          | 500<br>000 000                                                    | Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                                                       |                                      |
| 02 01 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE |                                                                                                                                                                  |                                      |
| 70       | 04.122.0106.2049.0000<br>3.1.90.04.00<br>500<br>000 000           | Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                  | -776,00<br>F.R. Grupo: 1 500 0000    |
| 71       | 04.122.0106.2049.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>000 000           | Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO      | -12.203,74<br>F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| 71       | 04.122.0106.2049.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>000 000           | Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO      | -5.702,63<br>F.R. Grupo: 1 500 0000  |
| 74       | 04.122.0106.2049.0000<br>3.3.90.14.00<br>500<br>000 000           | Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                    | -321,00<br>F.R. Grupo: 1 500 0000    |
| 77       | 04.122.0106.2049.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>000 000           | Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO       | -4.087,00<br>F.R. Grupo: 1 500 0000  |
| 02 01 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE |                                                                                                                                                                  |                                      |
| 78       | 04.122.0106.2049.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>000 000           | Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO     | -1.825,55<br>F.R. Grupo: 1 500 0000  |
| 79       | 04.122.0106.2049.0000<br>3.3.90.40.00<br>500<br>000 000           | Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO | -2.185,20<br>F.R. Grupo: 1 500 0000  |
| 570      | 20.608.0114.2050.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>000 000           | Apoio ao Produtor Rural<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                          | -325,10<br>F.R. Grupo: 1 500 0000    |
| 571      | 20.608.0125.2097.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>000 000           | Horta Pública Municipal<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                     | -2.143,64<br>F.R. Grupo: 1 500 0000  |
| 574      | 23.691.0112.2053.0000<br>3.3.50.43.00<br>500<br>000 000           | Política de Desenvolvimento Econômico<br>SUBVENÇÕES SOCIAIS<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                        | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 0000  |
| 02 01 08 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                                      |                                                                                                                                                                  |                                      |
| 646      | 28.846.0900.2900.0000<br>3.1.90.91.00<br>500<br>000 000           | Operações Especiais: Cumprimento de Ações Judiciais<br>SENTENÇAS JUDICIAIS<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                         | -999,49<br>F.R. Grupo: 1 500 0000    |
| 648      | 28.846.0900.2900.0000                                             | Operações Especiais: Cumprimento de Ações Judiciais                                                                                                              | -135,62                              |

|          |                                                        |                                                  |             |   |            |
|----------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|---|------------|
|          | 3.3.90.39.00                                           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | F.R. Grupo: | 1 | 500 0000   |
|          | 500                                                    | Recursos não vinculados de Impostos              |             |   |            |
|          | 000 000                                                | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |             |   |            |
| 02 01 09 | SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FIN |                                                  |             |   |            |
| 41       | 04.122.0104.2057.0000                                  | Gestão Administrativa, Planej.e Finanças         |             |   | -1.678,00  |
|          | 3.3.90.14.00                                           | DIÁRIAS - CIVIL                                  | F.R. Grupo: | 1 | 500 0000   |
|          | 500                                                    | Recursos não vinculados de Impostos              |             |   |            |
|          | 000 000                                                | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |             |   |            |
| 42       | 04.122.0104.2057.0000                                  | Gestão Administrativa, Planej.e Finanças         |             |   | -11.885,25 |
|          | 3.3.90.30.00                                           | MATERIAL DE CONSUMO                              | F.R. Grupo: | 1 | 500 0000   |
|          | 500                                                    | Recursos não vinculados de Impostos              |             |   |            |
|          | 000 000                                                | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |             |   |            |
| 46       | 04.122.0104.2057.0000                                  | Gestão Administrativa, Planej.e Finanças         |             |   | -3.776,62  |
|          | 3.3.90.39.00                                           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | F.R. Grupo: | 1 | 500 0000   |
|          | 500                                                    | Recursos não vinculados de Impostos              |             |   |            |
|          | 000 000                                                | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |             |   |            |
| 02 01 09 | SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FIN |                                                  |             |   |            |
| 47       | 04.122.0104.2057.0000                                  | Gestão Administrativa, Planej.e Finanças         |             |   | -230,55    |
|          | 3.3.90.40.00                                           | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ | F.R. Grupo: | 1 | 500 0000   |
|          | 500                                                    | Recursos não vinculados de Impostos              |             |   |            |
|          | 000 000                                                | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |             |   |            |
| 49       | 04.122.0104.2057.0000                                  | Gestão Administrativa, Planej.e Finanças         |             |   | -329,60    |
|          | 3.3.90.48.00                                           | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS    | F.R. Grupo: | 1 | 500 0000   |
|          | 500                                                    | Recursos não vinculados de Impostos              |             |   |            |
|          | 000 000                                                | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |             |   |            |
| 02 01 30 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL                    |                                                  |             |   |            |
| 149      | 08.243.1605.2044.0000                                  | Proteção a Criança e ao Adolescente              |             |   | -1.750,98  |
|          | 3.3.90.30.00                                           | MATERIAL DE CONSUMO                              | F.R. Grupo: | 1 | 500 0000   |
|          | 500                                                    | Recursos não vinculados de Impostos              |             |   |            |
|          | 000 000                                                | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |             |   |            |
| 151      | 08.243.1605.2044.0000                                  | Proteção a Criança e ao Adolescente              |             |   | -1.869,55  |
|          | 3.3.90.39.00                                           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | F.R. Grupo: | 1 | 500 0000   |
|          | 500                                                    | Recursos não vinculados de Impostos              |             |   |            |
|          | 000 000                                                | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |             |   |            |
| 175      | 08.244.1607.1016.0000                                  | Atendimento as Famílias de Baixa Renda           |             |   | -83,06     |
|          | 3.3.90.30.00                                           | MATERIAL DE CONSUMO                              | F.R. Grupo: | 1 | 500 0000   |
|          | 500                                                    | Recursos não vinculados de Impostos              |             |   |            |
|          | 000 000                                                | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |             |   |            |
| 177      | 08.244.1607.1016.0000                                  | Atendimento as Famílias de Baixa Renda           |             |   | -305,44    |
|          | 4.4.90.52.00                                           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | F.R. Grupo: | 1 | 500 0000   |
|          | 500                                                    | Recursos não vinculados de Impostos              |             |   |            |
|          | 000 000                                                | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |             |   |            |
| 02 01 31 | CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL                          |                                                  |             |   |            |
| 87       | 04.124.0104.2101.0000                                  | Gestão Administrativa, Planej.e Finanças         |             |   | -2.072,51  |
|          | 3.1.90.11.00                                           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL    | F.R. Grupo: | 1 | 500 0000   |
|          | 500                                                    | Recursos não vinculados de Impostos              |             |   |            |
|          | 000 000                                                | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |             |   |            |
| 88       | 04.124.0104.2101.0000                                  | Gestão Administrativa, Planej.e Finanças         |             |   | -1.751,89  |
|          | 3.1.90.13.00                                           | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                             | F.R. Grupo: | 1 | 500 0000   |
|          | 500                                                    | Recursos não vinculados de Impostos              |             |   |            |
|          | 000 000                                                | DEFINIR NA EXECUÇÃO                              |             |   |            |

|     |                       |                                                                                  |                                       |          |          |
|-----|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| 02  | 02                    | 14                                                                               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE              |          |          |
| 801 | 10.301.0301.2027.0000 | Atenção Básica                                                                   | -3.200,00                             |          |          |
|     | 3.3.90.32.00          | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:                   | 2                                     | 621      | 0000     |
|     | 621                   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                                       |          |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                              |                                       |          |          |
| 02  | 02                    | 14                                                                               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE              |          |          |
| 335 | 10.301.0301.2078.0000 | Atenção Básica                                                                   | -914,00                               |          |          |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                               | F.R. Grupo:                           | 1        | 500 1002 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                                              |                                       |          |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                              |                                       |          |          |
| 337 | 10.302.0302.2080.0000 | Média e Alta Complexidade Ambulatorial e                                         | -393.795,91                           |          |          |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                    | F.R. Grupo:                           | 1        | 500 1002 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                                              |                                       |          |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                              |                                       |          |          |
| 341 | 10.302.0302.2080.0000 | Média e Alta Complexidade Ambulatorial e                                         | -4.000,00                             |          |          |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                                              | F.R. Grupo:                           | 1        | 500 1002 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                                              |                                       |          |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                              |                                       |          |          |
| 361 | 10.305.0304.2082.0000 | Vigilância em Saúde                                                              | -3.400,00                             |          |          |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                                              | F.R. Grupo:                           | 1        | 600 0000 |
|     | 600                   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal  |                                       |          |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                              |                                       |          |          |
| 02  | 03                    | 15                                                                               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |          |          |
| 109 | 08.241.1610.2034.0000 | Proteção Social Básica                                                           | -162,19                               |          |          |
|     | 3.3.90.14.00          | DIÁRIAS - CIVIL                                                                  | F.R. Grupo:                           | 1        | 500 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                                              |                                       |          |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                              |                                       |          |          |
| 115 | 08.241.1610.2034.0000 | Proteção Social Básica                                                           | -1.174,66                             |          |          |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                   | F.R. Grupo:                           | 1        | 500 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                                              |                                       |          |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                              |                                       |          |          |
| 662 | 08.241.1610.2034.0000 | Proteção Social Básica                                                           | -4,83                                 |          |          |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                               | F.R. Grupo:                           | 2        | 661 0000 |
|     | 661                   | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social             |                                       |          |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                              |                                       |          |          |
| 189 | 08.244.1610.2040.0000 | Proteção Social Básica                                                           | -1.726,54                             |          |          |
|     | 3.3.90.32.00          | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:                   | 1                                     | 500 0000 |          |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                                              |                                       |          |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                              |                                       |          |          |
| 189 | 08.244.1610.2040.0000 | Proteção Social Básica                                                           | -1.396,21                             |          |          |
|     | 3.3.90.32.00          | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:                   | 1                                     | 500 0000 |          |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                                              |                                       |          |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                              |                                       |          |          |
| 192 | 08.244.1610.2040.0000 | Proteção Social Básica                                                           | -29.314,75                            |          |          |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                   | F.R. Grupo:                           | 1        | 500 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                                              |                                       |          |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                              |                                       |          |          |
| 02  | 03                    | 15                                                                               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |          |          |
| 192 | 08.244.1610.2040.0000 | Proteção Social Básica                                                           | -5.084,00                             |          |          |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                   | F.R. Grupo:                           | 1        | 500 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                                              |                                       |          |          |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                              |                                       |          |          |

|          |                                                         |                                                                                                                                                                                                      |                                      |
|----------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 203      | 08.244.1610.2060.0000<br>3.1.90.13.00<br>500<br>000 000 | Proteção Social Básica<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                                         | -2.916,06<br>F.R. Grupo: 1 500 0000  |
| 203      | 08.244.1610.2060.0000<br>3.1.90.13.00<br>500<br>000 000 | Proteção Social Básica<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                                         | -39,00<br>F.R. Grupo: 1 500 0000     |
| 220      | 08.244.1611.2068.0000<br>3.1.90.13.00<br>500<br>000 000 | Proteção Social Especial de Média Complexidade<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                 | -1.626,17<br>F.R. Grupo: 1 500 0000  |
| 220      | 08.244.1611.2068.0000<br>3.1.90.13.00<br>500<br>000 000 | Proteção Social Especial de Média Complexidade<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                 | -1.328,89<br>F.R. Grupo: 1 500 0000  |
| 222      | 08.244.1611.2068.0000<br>3.1.90.16.00<br>500<br>000 000 | Proteção Social Especial de Média Complexidade<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                            | -40,13<br>F.R. Grupo: 1 500 0000     |
| 224      | 08.244.1611.2068.0000<br>3.3.90.14.00<br>500<br>000 000 | Proteção Social Especial de Média Complexidade<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                      | -519,00<br>F.R. Grupo: 1 500 0000    |
| 229      | 08.244.1611.2068.0000<br>3.3.90.32.00<br>500<br>000 000 | Proteção Social Especial de Média Complexidade<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                  | -42,42<br>F.R. Grupo: 1 500 0000     |
| 233      | 08.244.1611.2068.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>000 000 | Proteção Social Especial de Média Complexidade<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                       | -1.246,93<br>F.R. Grupo: 1 500 0000  |
| 686      | 08.244.1611.2068.0000<br>3.3.90.40.00<br>661<br>000 000 | Proteção Social Especial de Média Complexidade<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO<br>Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO  | -1.335,47<br>F.R. Grupo: 2 661 0000  |
| 02 03 15 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| 776      | 08.244.1611.2068.0000<br>3.3.90.32.00<br>661<br>000 000 | Proteção Social Especial de Média Complexidade<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA<br>Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO | -34,75<br>F.R. Grupo: 2 661 0000     |
| 244      | 08.244.1613.2039.0000<br>3.1.90.16.00<br>500<br>000 000 | Gestão Administrativa do Fundo Municipal<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                  | -5,16<br>F.R. Grupo: 1 500 0000      |
| 246      | 08.244.1613.2039.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>000 000 | Gestão Administrativa do Fundo Municipal<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                                        | -16.242,21<br>F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| 250      | 08.244.1613.2039.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>000 000 | Gestão Administrativa do Fundo Municipal<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não vinculados de Impostos<br>DEFINIR NA EXECUÇÃO                                             | -180,84<br>F.R. Grupo: 1 500 0000    |

|          |                       |                                                                  |                       |  |
|----------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|--|
|          | 000 000               | Recursos não vinculados de Impostos                              |                       |  |
|          |                       | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                              |                       |  |
| 02 05 19 |                       | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO                       |                       |  |
| 547      | 18.541.0113.1032.0000 | Política de Meio Ambiente                                        | -15.000,00            |  |
|          | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                   | F.R. Grupo: 1 5000000 |  |
|          | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                              |                       |  |
|          | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                              |                       |  |
| 559      | 18.541.0113.2085.0000 | Política de Meio Ambiente                                        | -16.000,00            |  |
|          | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                   | F.R. Grupo: 1 5010000 |  |
|          | 501                   | Outros Recursos não Vinculados                                   |                       |  |
|          | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                              |                       |  |
| 02 06 20 |                       | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA                                       |                       |  |
| 518      | 13.392.0109.2099.0000 | Difusão da Cultura                                               | -238,21               |  |
|          | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                             | F.R. Grupo: 1 5000000 |  |
|          | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                              |                       |  |
|          | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                              |                       |  |
| 521      | 13.392.0109.2099.0000 | Difusão da Cultura                                               | -11.088,30            |  |
|          | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                              | F.R. Grupo: 1 5000000 |  |
|          | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                              |                       |  |
|          | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                              |                       |  |
| 02 09 13 |                       | FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA VALORIZAÇÃO DOS PROFISS           |                       |  |
| 449      | 12.361.0108.2020.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis                    | -203.546,12           |  |
|          | 3.1.90.04.00          | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                | F.R. Grupo: 1 5401070 |  |
|          | 540                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |                       |  |
|          | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                              |                       |  |
| 02 09 13 |                       | FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA VALORIZAÇÃO DOS PROFISS           |                       |  |
| 457      | 12.361.0108.2094.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis                    | -5.000,00             |  |
|          | 3.3.90.14.00          | DIÁRIAS - CIVIL                                                  | F.R. Grupo: 1 5400000 |  |
|          | 540                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |                       |  |
|          | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                              |                       |  |
| 483      | 12.365.0108.2059.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis                    | -90.939,91            |  |
|          | 3.1.90.04.00          | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                | F.R. Grupo: 1 5401070 |  |
|          | 540                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |                       |  |
|          | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                              |                       |  |
| 485      | 12.365.0108.2059.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis                    | -18.634,09            |  |
|          | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                    | F.R. Grupo: 1 5401070 |  |
|          | 540                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |                       |  |
|          | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                              |                       |  |
| 490      | 12.365.0108.2059.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis                    | -4.000,00             |  |
|          | 3.3.90.14.00          | DIÁRIAS - CIVIL                                                  | F.R. Grupo: 1 5400000 |  |
|          | 540                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |                       |  |
|          | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                              |                       |  |
| 491      | 12.365.0108.2059.0000 | Programa Municipal de Educação de Alcinópolis                    | -550,00               |  |
|          | 3.3.90.46.00          | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                              | F.R. Grupo: 1 5400000 |  |
|          | 540                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |                       |  |
|          | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                              |                       |  |
| 02 10 18 |                       | FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL                    |                       |  |
| 534      | 16.122.0122.2064.0000 | Programa Habitacional                                            | -1.000,00             |  |
|          | 3.3.90.14.00          | DIÁRIAS - CIVIL                                                  | F.R. Grupo: 1 5000000 |  |
|          | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos                              |                       |  |
|          | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                              |                       |  |

|     |                       |                                     |                        |
|-----|-----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 535 | 16.122.0122.2064.0000 | Programa Habitacional               | -1.000,00              |
|     | 3.3.90.33.00          | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos |                        |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                 |                        |
| 536 | 16.122.0122.2300.0000 | Programa Habitacional               |                        |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                 | F.R. Grupo: 500 0000   |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos |                        |
|     | 000 000               | DEFINIR NA EXECUÇÃO                 |                        |

Anulação ( - )

-1.038.563,82

1

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WELITON DA SILVA GUIMARAES

PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 234/2025

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 583 de 23 de dezembro 2024 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único Inciso II do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite deste artigo a abertura de créditos suplementares nos incisos I ao V.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor de 1.038.563,82 (um milhão trinta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 303.644,20 (trezentos e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) e as anulações no valor de R\$ 200.935,07 (duzentos mil novecentos e trinta e cinco reais e sete centavos) na mesma unidade gestora;
- Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 274.040,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta reais) e as anulações das dotações no valor de R\$ 405.309,91 (quatrocentos e cinco mil trezentos e nove reais e noventa e um centavos) na mesma unidade gestora;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 88.708,99 (oitenta e oito mil setecentos e oito reais e noventa e nove centavos) e as anulações das dotações no valor de R\$ 64.420,21 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos) na mesma unidade gestora;
- Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suple-

mentares adicionais é no valor de R\$ 322.670,12 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta reais e doze centavos) e as anulações das dotações no mesmo valor na mesma unidade gestora;

- Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor na mesma unidade gestora;

- Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de dotações por abertura de créditos suplementares adicionais no valor de R\$ 15.616,51 (quinze mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) e as anulações das dotações no valor de R\$ 11.326,51 (onze mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) na mesma unidade gestora na unidade gestora e;

- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações por abertura de créditos suplementares adicionais no valor de R\$ 2.884,00 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais) e as anulações das dotações no mesmo valor e unidade gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 02 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES  
Prefeito Municipal